



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA [LEI Nº 5252/2011](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 171/2011, de autoria do Vereador Israel Domingues)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da [Lei nº 5.252, de 28 de setembro de 2011](#), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado Joel Batista de Oliveira o percurso para adulto do circuito de corridas de rua conhecido como São Vicente de Paulo, composto por três (03) categorias, Adulto, Mirim e Infantil, e Pré Mirim, conforme Anexos I, II e III, respectivamente, realizado habitualmente durante o mês de setembro de cada ano, no Distrito de Moreira César, desta."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de dezembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

[Lei nº 5312, de 14 de Dezembro de 2011, original com anexos.](#)